



Conselho: CONSEPE	Processo: 23118.001608/99-71
Assunto: Inclusão de Funcionários da UNIR no PROHACAP	
Interessado: José Ferreira Costa	
Relator(a): Zenildo Gomes da Silva	
Câmara: Ensino	Parecer: 393/CEN
I - Relatório: <p>José Ferreira Costa, servidor da UNIR, lotado no Campus de Vilhena, encaminhou ao presidente do CONSEPE o projeto, que trata da inclusão de funcionários da UNIR nas turmas do PROHACAP.</p> <p>No dia 23/09/99 o presidente da Câmara de Ensino, encaminhou o projeto para a assessoria jurídica da RIOMAR para análise e parecer.</p> <p>No dia 23/09/99, obtivemos a resposta, onde a diretoria da Fundação RIOMAR entende que “não é possível atender ao projeto denominado “inclusão de funcionários da UNIR nas turmas do PROHACAP”, e em seguida listaram os motivos.</p>	
II - Análise: <p>O PROHACAP é para cumprimento da Lei n.º 9.424/97, especificamente ao Ensino Fundamental, capacitação de professores leigos, além disso conforme os convênios assinados os números por turma são exatos, 55 (cinquenta e cinco). Além disso o projeto no artigo 2º diz “oportunidade de reciclar”, a reciclagem pondera ocorrer por cursos com natureza própria.</p> <p>Além disso, o tribunal de Contas está analisando o projeto, por isso há necessidade de rigorosidade nos cumprimentos das cláusulas contratuais e dos dispositivos legais.</p>	
III - Parecer: <p>Considerando que o atendimento à proposta incorrerá em ilegalidade que possibilitariam ações jurídicas à UNIR e à RIOMAR.</p> <p>O SINDESEF está se articulando para oferecimento de cursos em convênio com a UNIR, para atender as diversões como estas.</p> <p>Por isso, não sou favorável ao projeto.</p> <p style="text-align: center;"> Zenildo Gomes da Silva Relator</p>	
IV - Parecer da Câmara: <p>Na reunião do dia 30.11.99, à Câmara acompanhou o voto do relator.</p> <p style="text-align: center;">Zenildo Gomes da Silva Presidente</p>	
V - Parecer do Plenário: <p>Na 93ª sessão ordinária de 06.12.99 aprovou-se a conclusão da Câmara.</p> <p style="text-align: center;"> Ene Glória da Silveira Presidente</p>	